

---

COPENHAGUE – Implementação do novo estatuto da ICANN pelo GAC – Parte 1

Domingo, 12 de março de 2017 – 9h30 às 10h30 CET

ICANN58 | Copenhague, Dinamarca

CHAIR SCHNEIDER: Desenvolver. Vocês já sabem que existe uma causa onde vamos ter que utilizar em breve essa estrutura da comunidade com faculdades concedidas ou empoderadas. A decisão do Board de modificar o escopo dos seus comitês de segurança e gerar uma nova estrutura por si própria exige uma modificação no estatuto e é um dos estatutos fundamentais. Ou seja, a comunidade empoderada vai ter que dizer sim, vai ter que aprovar essa alteração e analisamos o fundo da questão. Não parece controverso, as pessoas podem ver a lógica, os fundamentos colocados pelo Board para tomar essa decisão na reunião que teve o board em Los Angeles, Santa Monica, no início de fevereiro. E agora, basicamente, todos estão dispostos a utilizar isso como primeiro exercício. Não quero chama-lo de prova ou ensaio, mas alguma coisa parecida com isso. Por sorte, algo que não é muito controverso, com relação à sua questão de fundo sobre seu sistema. Hoje de manhã falamos que os prazos são breves, muito curtos, e a ideia é ver como utilizar as reuniões públicas da ICANN em comparação com as reuniões virtuais e

---

**Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.**

---

como cumprir com os limites de 21 dias e como estarmos certos de que as 24 horas que tem o representante de uma ASO, como que funcionam todas essas coisas.

A expectativa é que vai haver um fórum da comunidade organizado de alguma maneira em Johannesburgo, isso vai ser desenvolvido nas seguintes semanas e meses, e temos que nos preparar, devemos prepara-nos para participar nessa estrutura em Johannesburgo, na África do Sul, para dar a nossa contribuição e que esse modelo funcione. Como eu disse, por sorte não há muita controversa na questão, no fundo, então a ideia é ver o que se passa com o processo. Vamos fazê-lo, e vamos informar sobre como será desenvolvido tudo isso. Mas acho que devemos utilizá-lo como um incentivo a mais para dar um pouco de forma para polir os nossos procedimentos, entendimento de como participaremos nessa estrutura. Para estarmos pronto a participar pelo menos no fórum da comunidade que vai se desenvolver em Johannesburgo.

Vou deixar aqui, vou passar a palavra à Tom. Tom esteve trabalhando comigo na documentação que vocês receberam com as propostas, isso se baseia nas discussões e lógica que começamos a desenvolver em Hyderabad, acho que foi um bom ponto de partida para essas deliberações, e acho que devemos tentar nos concentrar nos elementos pragmáticos para poder cumprir com a nossa função de que esse modelo funciona e ver

---

como podemos cumprir melhor com nosso papel dentro da estrutura. E com isso, passo a palavra para Tom, que rapidamente vai analisar os documentos que vocês receberam como parte da documentação de apoio de sustentação, então Tom vai falar.

TOM DALE:

Obrigado, Thomas. Bom dia a todos. Enquanto aguardamos que apareça na tela o documento que informa sobre o tema que vocês já podem ver em Adobe Connect, ver o processo e abordagem da secretaria trabalhando de maneira estreita com a presidência do GAC consistiu em preparar informações e sugestões para vocês com base nas deliberações do GAC na última reunião de Hyderabad.

Então, acho que não estamos colocando nenhuma questão que não tenha sido analisada profundamente pelo GAC a respeito dos novos estatutos durante a reunião de Hyderabad. Foi preparada a documentação com um certo nível de detalhe. Na tela, vemos um documento que mostra uma resenha do tema, mas também há 3 documentos detalhados que abrangem as 3 áreas de assessoria do GAC, o board da ICANN, principalmente no que se refere à definição da assessoria do GAC que saiu por consenso, e outro tipo de assessoria do GAC. Há outro documento também que trata o tema do GAC, a comunidade

---

empoderada, e como o GAC procederá a respeito das situações mencionadas por Thomas, principalmente o que tem a ver com a aprovação de uma alteração nos estatutos fundamentais, e também temos um documento em detalhe sobre como o GAC realiza indicações de pessoas para ocupar cargos em órgãos externos. As questões que acabo de colocar estão numa sequência lógica, e mostram a necessidade de maior informação colocada em Hyderabad. Aqui temos uma sequência lógica que mostra em primeiro lugar as características da assessoria do GAC, que se caracteriza como assessoria emanada por consenso, que tem um novo significado nos novos estatutos, e vemos também objeções que poderiam ser colocadas pelos membros do GAC e processadas de face a conquistar algum tipo de processo dentro do possível.

Tendo colocado essas questões, o GAC poderia passar a ver como participar na comunidade empoderada em diferentes níveis com diferentes níveis de responsabilidade, por exemplo, recebendo pedidos, solicitações, reclamações e depois passando para o fórum da comunidade, e em última instância exercendo uma faculdade como membro da comunidade empoderada.

Depois, teremos a última questão que não é tão crítica, mas continua tendo uma resolução pendente, não só no âmbito dos estatutos, mas também de maneira geral, porque devem

---

lembrar que o GAC não tem procedimentos para indicar pessoas ou designar pessoas dentro de um leque de órgãos, dentro do órgão da ICANN, como por exemplo diferentes grupos de trabalho, que trabalham de maneira Ad-hoc.

Então, nesses documentos temos algumas sugestões para proceder a respeito desse tema. Nesses documentos informativos, temos algumas propostas, não gosto de falar o termo como “Strawman”, porque é um pouco específico, mas quero mostrar em primeiro lugar o que se propõe nesse documento. No número 1, desenvolver procedimentos para processar as objeções formais que são propostas, por exemplo, temos uma objeção formal que vai ser reconsiderada na próxima reunião, mas não impedirá a assessoria por consenso se não houver apoio adicional. E depois, se há uma pequena quantidade de objeções, a assessoria do GAC pode ser considerada assessoria do GAC, mas não emanada por consenso.

Certamente, Thomas terá mais informação a adicionar. Passamos para a segunda série de propostas, por exemplo, temos princípios diretores para que o GAC participe em todas as instâncias do processo de escalonamento de responsabilidades, depois diferentes medidas para apoiar o presidente do GAC quando exercer a representação do GAC dentro da administração da comunidade empoderada que não é mais do

---

que um órgão coletivo de participantes das SO e ACs. Depois também se propõe nesse mesmo documento para as etapas 1, 2 e 3 do processo de escalonamento que basicamente são apresentar um pedido, fazer uma teleconferência e depois um fórum da comunidade, essas são as 3 etapas, e a ideia é que o GAC tenha um papel ativo nessas etapas. Então, teríamos um curso de ação proposto pelos líderes do GAC e seria considerado, a não ser que haja mais de 3 objeções. Nesse caso, se realizaria uma deliberação do GAC em seu conjunto.

Finalmente, para a última etapa do processo de escalonamento da comunidade, a comunidade, incluindo o GAC, exerce de maneira coletiva, uma faculdade conferida à comunidade. A proposta, nesse caso, é que o GAC adote uma posição a favor ou contra o exercício da faculdade correspondente, só se for conseguida por consenso. Depois, temos o terceiro documento informativo, que tem a ver com a designação de pessoas por parte do GAC para ocupar cargos em outros órgãos da ICANN. Nesse caso, se deveria considerar desenvolver diferentes procedimentos para proceder à essas designações que incluiriam critérios de seleção de desempenho, e também diretrizes para apresentação de relatórios. Esses então são os 3 documentos, como já disse, estivemos trabalhando estreitamente com a presidência do GAC, e agora passo de novo a palavra para o senhor presidente.

CHAIR SCHNEIDER:

Obrigado, Tom. Temos tempo até meio dia e meia para tratar esses temas. Não, até meio dia para tratar esses temas, como definir a assessoria do GAC, assessoria que sai por consenso, como proceder perante uma quantidade limitada de objeções, e depois como participar na comunidade empoderada e como indicar ou designar pessoas para que ocupem cargos em outros órgãos da comunidade. Então, a ideia é fazer uma leitura inicial de todos esses documentos, ver quais são os problemas que possam surgir, ver se existem pontos de vista divergentes, e depois indicar tempo para o tratamento dos temas mais importantes, ou aqueles que geram maiores desafios. Vamos começar então com o primeiro dos elementos, a assessoria do GAC ao board.

Como disse Tom, nos baseamos nas nossas deliberações durante a reunião em Hyderabad, que logicamente se centraram nos estatutos. Nos estatutos, como vocês sabem, temos 2 níveis diferentes de resposta do board da ICANN à assessoria do GAC. De um lado, temos a reação ou a resposta esperada, independentemente de que existam objeções ou não, e depois temos assessoria do GAC surgido por consenso com maiúsculo, ou seja, sem objeções, e ali também há propostas para seu tratamento.

---

Então, isso não está nos estatutos, mas sim nos princípios operacionais. Isso é que perante a falta de consenso sobre um tema em particular, no GAC, todas as perspectivas devem ser apresentadas diante do board, a respeito do tema em questão. Quer dizer que essa seria a terceira opção, na qual não haveria consenso em absoluto. Queria saber se há perguntas, comentários sobre o documento e a proposta. Tem a palavra Egito.

EGITO:

Obrigado, Thomas, e Tom. Obrigado aos 2 pelo esforço realizado por esses documentos informativos, que são de grande utilidade.

Tenho uma pergunta a respeito da categorização da assessoria do GAC. Acho que temos 4 categorias aqui, estou vendo nas páginas 2 e 3, estou um pouquinho confundida sobre a diferença entre as categorias 2 e 3. Temos assessoria do GAC surgida por consenso com amplo acordo e com até 3 objeções formais, e depois temos assessoria do GAC com amplo acordo com uma pequena quantidade de objeções formais, então não estou muito certa de entender a diferença entre ambas as categorias.

---

CHAIR SCHNEIDER:

Bom, vou ver novamente o documento. Isso tem 2 elementos. Em primeiro lugar, como tratar as objeções formais ao longo de um período de tempo, como está dito aqui no documento. No relatório dos CCWGs, foi conferido ao GAC certa liberdade para definir a quantidade de objeções, se era uma objeção, um pequeno grupo de objeções. E essa seriam as objeções que impediriam a assessoria do GAC, emanado por consenso, durante um prazo, mas não para sempre.

Por exemplo, se temos uma única objeção, uma assessoria proposta pelo GAC, isso impediria que essa fosse uma assessoria emanada por consenso, tal como é definido pelos estatutos, e talvez se deva pensar essa proposta, e na reunião seguinte, se houver outro membro do GAC que se une à essa objeção, basicamente essa assessoria proposta pelo GAC não seria emanada por consenso, tal como é definida nos estatutos. Se nenhuma outra delegação se somar ou apoiar a objeção, então essa objeção perderia vigor e não continuaria impedindo que a assessoria proposta fosse considerada como uma assessoria emanada por consenso. Essa é uma maneira de implementar a possibilidade que se nos deu, e que foi parte do acordo no GAC naquela altura, quando tivemos que aceitar ou não apresentar objeções ao relatório do CCWG. Pensamos, em certa forma, de processar essa ideia de falta de consenso, ou apresentação de objeções formais.

---

Depois existe a possibilidade de que existam 2 ou até 3 objeções formais que teriam que contar como apoio na próxima reunião para não perder vigor, e depois temos outra opção na qual a assessoria do GAC, com base no amplo acordo, não tem consenso. Então, esse é o segundo nível de assessoria do GAC contemplado nos estatutos. Então, nesse caso, o board não rejeitaria essa assessoria. Pode ser rejeitado por maioria simples, e não iniciaria o procedimento definido nos estatutos atualmente, a respeito da assessoria do GAC sem objeções formais, ou seja, basicamente as categorias 1 e 2 entram no mesmo subconjunto, e depois vemos que no segundo caso, se houver uma objeção ou até 3 objeções ou número de objeções a ser definido, isso pode, durante certo tempo, impedir assessoria por consenso e o GAC pode ver os fundamentos das objeções, os membros do GAC podem decidir se unir à objeção ou não, e se houver mais membros que se unam à essa objeção, então esse não é um assessoramento do GAC por consenso, como é definido nos estatutos.

Se passado um tempo ninguém se unir à objeção, essa assessoria será considerada assessoramento por consenso como é definido nos estatutos.

Espero ter sido o mais claro possível. Os senhores têm aqui o texto dos estatutos e o relatório mencionado no documento para sua referência.

---

EGITO: No ponto 3, quando falamos com uma pequena quantidade de objeções formais, o que significa? Mais de continua sendo um pequeno número ainda?

CHAIR SCHNEIDER: Isso vai definir o GAC, se vocês, se os senhores querem manter esse número em outros grupos da ICANN, estão falando o consenso de 70 ou 80% para tomar alguma decisão que não exija consenso pleno, então eles permitem algum número de objeções. Agora, o que poderíamos definir é uma porcentagem ou número de objeções, ou também deixar esse texto com um pequeno número de objeções, e no caso definiríamos no momento.

Esta é uma proposta para tratar de implementar as novas situações contempladas nos novos estatutos. Há diferentes níveis, talvez, de assessoria. Claro que é muito importante levar em conta o que queremos e se chegamos a um acordo, como concretizamos.

EGITO: Eu quero fazer uma outra pergunta, e com prazer vou continuar com este assunto por separado, se eu for a única pessoa confundida. Um pequeno número, o que significa? Mais de 3 ou

---

menos de 3? Eu quero ver como vamos fazer as categorias dos diferentes níveis de objeções, eu quero fazer se há mais ou menos consenso.

CHAIR SCHNEIDER: Obrigado. Este ponto não é uma coisa que pode ser definida, o GAC deve adotar uma decisão, estas são propostas que nos ajudam a implementar nossos procedimentos de acordo com os novos estatutos, ou seja, que se trate de 3, de 1, ou que não tenhamos nenhum número, ou qualquer outra opção, inclusive se temos todos esses níveis, trata-se apenas de propostas, por enquanto.

Agora, pedem a palavra China, Irã, Austrália e Dinamarca.

CHINA: Obrigado, senhor presidente, obrigado Tom, por preparar esses documentos informativos, e obrigado pelo seu trabalho.

Eu quero fazer 2 comentários. Em primeiro lugar, quero que me esclareça um ponto, e esse comentário fez Manal com respeito à expressão “Um pequeno número”. Depois, por outra parte, vejo que se fala de assessoria do GAC com amplo acordo, mas com um pequeno número de objeções formais. Mas, quando passamos ao ponto 4, vemos que se fala de mais de 10 objeções, e aí eu acho que um pequeno número seria 10, então. O senhor

---

presidente, então, respondeu que devemos deliberar sobre esta questão agora, e simplesmente queria escutar a opinião dos outros colegas sobre esse tema, o que é então um pequeno número.

Em segundo lugar, neste documento se propõe um enfoque quando há uma forma particular ou apenas uma objeção formal em especial. Então, segundo o que diz esse documento, podemos ver a segunda opção, que seria ignorar uma objeção formal em especial. Agora, também deveríamos comunicar o ponto de vista apresentado naquela objeção formal ao board, se cumprimos esse procedimento, obrigado.

CHAIR SCHNEIDER:

Obrigado. Esse é um ponto que o GAC também pode definir, se não temos consenso pleno, e se temos, por exemplo, e não há objeções formais, salvo se tivermos assessoria com objeções, isso vai ser comunicado com os nomes daquele que apresentou a objeção, ou também apresentando os fundamentos dessa objeção, é por esse motivo que na luz desses novos estatutos, devemos pensar como vamos enfrentar essas novas situações, ou cada uma dessas novas situações.

Passo a palavra para Irã, depois Suíça, Austrália e Canadá.

---

IRÃ:

Eu acho que o nosso entendimento é diferente do ponto de vista do Tom, completamente diferente. A situação se misturou por completo. O que se acordou no CCWG e nos estatutos, então, precisamos revisar esses pontos de maneira detalhada, começando pelo tratamento da assessoria do GAC pelo board e dividindo em 2 partes da assessoria, do GAC com o consenso geral do GAC, mas não o consenso do GAC, mas o consenso do GAC na sua totalidade, que foi um termo já definido nos estatutos, e depois explicar o que significa essa situação de consenso completo, significa que se o board rejeita essa assessoria do GAC, 60% dos membros do board, como é o consenso completo, tem que voltar ao GAC e encontrar uma forma na qual seja possível resolver o problema.

O outro tipo de assessoria é a assessoria que não tem o consenso completo, mas uma assessoria normal. Então, se o board rejeita essa assessoria, não tem porque voltar ao GAC. Então, é esse o ponto de partida, e esses números que mencionam aqui são totalmente arbitrários. Então, temos que analisar a situação de forma tranquila, não temos pressa, precisamos do comentário e experiência dos que participaram nessa atividade, mas não colocar uma coisa como que apenas entendem 1 ou 2 pessoas, os critérios que surgem desse princípio. Eu não considero isso uma primeira leitura, considero isso uma questão preliminar, que devemos analisar, não sei se

---

temos tempo agora, mas acho que deve ser redigido de novo e por completo. Obrigado.

CHAIR SCHNEIDER:

Obrigado, Irã. Estou tentando ver, porque talvez tenhamos alguma coisa com os títulos, números 2 e 3, talvez essa não seja a versão final ou correta, apenas um documento preliminar, então estou tentando ver aqui. O senhor tem razão, temos essas 2 situações. Uma é o tratamento que faz o board, toda a assessoria, e a segunda é o tratamento de assessoria, que é uma assessoria do GAC, não sei como se chama, de consenso completo, ou coisa assim, e temos que procurar corrigir a terminologia caso necessário, mas são 2 coisas diferentes. Há uma terceira situação, que é quando damos opiniões divergentes, e isso não aparece nos estatutos, mas faz parte dos nossos princípios operacionais.

Na situação quando não há objeções na assessoria do GAC, como já falei antes, temos a opção de ter algumas objeções, pequeno número de objeções, e ver qual é a sequência temporal que pode bloquear o consenso temporal. Temos a opção de poder utilizar, de não utilizar, depende do GAC. Por isso, esse documento quer introduzir esses aspectos. Nesta parte, na qual estamos deliberando sobre o consenso completo, se nós queremos tratar uma objeção ou número limitado, e por quanto

---

tempo essas objeções podem bloquear uma assessoria, isto tratando de encontrar documento para ver se essa é a versão correta.

Na lista de oradores está Suíça agora.

SUÍÇA:

Talvez, seria bom ter essa versão final para ver se há alguma coisa que mudou no documento. Todas as formas, quando falamos a nível de princípios, por assim dizer, não quero falar ou usar essa palavra, tenho medo de usar essa palavra, mas enfim, acho que é a ideia, que aparece aqui no documento, conforme meu entendimento, é que temos 3 níveis de assessoria ou de consenso completo, conforme marcam os estatutos, depois estão também os elementos de 1 objeção formal, que poderia ser manejada ou trabalhada na seguinte sessão para não bloquear de forma permanente esse consenso completo, acho que essa é uma boa opção, também acho que é uma boa forma de trabalho que guarda relação com essas práticas de tratar de chegar a um acordo amplo, que o seguinte nível de assessoria faça surgir uma resposta do board, mas acho que não devemos disparar uma solução mutuamente aceitável ou o procedimento para chegar a esse acordo completo, e também um acordo generalizado, com um número limitado de objeções formais.

---

Eu vi, eu entendi, que o nível estaria a nível de mais 3 objeções, e claro que pudemos também falar do número definitivo depois, porque esses números são sempre arbitrários, mas deveríamos ter algum número como para ter alguma previsibilidade. E, o terceiro nível existe quando há um número maior de objeções, mas que continua sendo um número pequeno. Nesse caso, não chamariam assessoria porque há diferentes pontos de vista e opiniões, e isso seriam os 3 níveis. Então, consenso completo sem objeções, podendo manejar apenas 1 objeção, na seguinte reunião. No segundo nível seria assessoria do GAC com até 3 objeções, e o terceiro nível seriam opiniões divergentes, por assim dizer.

Então, acho que com isso estou resumindo um pouco a ideia.

CHAIR SCHNEIDER: Austrália.

AUSTRÁLIA: O governo da Austrália manifestou várias vezes que apoia a tomada de decisões por consenso, e acho que é uma boa forma de tomar as decisões para que todos os países, grandes ou pequenos, possam fazer ouvir suas vozes. Mas também eu acho que uma decisão por consenso do GAC realmente é poderosa, quando todos os governos falam com uma voz apenas, porque

---

isso tem muito peso. E se vamos mudar a definição de consenso, corremos o risco de tirar o poder da assessoria quando damos se é por consenso. Então, eu acho que esse consenso é que não haja objeções formais, e quando não podemos chegar a esse consenso, acho que devemos fazer o que sempre fizemos, marcar quais são as diferentes opiniões, os diferentes pontos de vista, considero que fazemos, eu sei que no passado alguns governos, de uma forma ou de outra, e essa foi a forma de trabalhar.

Então, quando os governos não estão de acordo, talvez possam se identificar e falar por que não estão de acordo, mas acho que há várias coisas que podemos fazer quando não há consenso completo, mas não apoio nenhuma opção à definição de consenso.

CHAIR SCHNEIDER: Obrigado, Austrália. Agora, Dinamarca.

DINAMARCA: Obrigado. Em primeiro lugar, obrigado embaixada pelo queijo suíço que deu ontem à noite, foi muito bom. Mas também acho que foi um pouco pesado para meu estomago e cabeça, então talvez eu não entendi muito bem a proposta por esse motivo, porque acho um pouco confuso esses 3 níveis propostos. Eu

---

acho que agora entendi um pouco melhor, depois que o representante da Suíça explicou, mas eu gostaria de ver do que se trata essa sugestão, e depois podemos ver qual é a melhor sugestão, uma boa sugestão preliminar, mas do nosso ponto de vista, realmente estamos alinhados com o que manifestou a representante da Austrália. É muito importante que nós lutemos para chegar a esse consenso pleno. Eu sei que neste fórum se debateu anteriormente, inclusive eu participei numa das situações onde existia um único país que bloquearia um consenso, e conseguimos seguir adiante. Então, caso seja possível, poderíamos considerar essa parte da proposta de forma positiva. Mas, a nossa ideia é, em primeiro lugar, tratar de chegar ao consenso completo. Acho que esse foi realmente o poder que teve a assessoria do GAC quando conseguimos ou chegamos ao consenso.

CHAIR SCHNEIDER: Obrigado, Dinamarca. Agora, Canadá.

CANADÁ: Obrigado, senhor presidente, bom dia para todos, e muito obrigado pela reunião de ontem à noite. Eu quero dizer que compartilhamos dos pontos de vista manifestados, leio o estatuto e diz, “Adotar decisões conforme o acordo formal em ausência de objeções formais”. Então, acho que é clara a

---

linguagem, não sem por que temos esse debate, estamos tentando mudar, porque já ficou claro em Marrakesh, foi debatido com bastante detalhe e essa foi a base para chegar a um acordo. Chegar a um acordo tem a ver com o consenso do GAC. Na ausência de objeções formais. Canadá apoiou durante muito tempo a necessidade do consenso pleno porque essa é a fortaleza que tem a assessoria do GAC. Quando temos uma posição com consenso, a comunidade escuta, isso fica bem claro nos estatutos, diz que tem que haver uma resposta a uma assessoria por consenso. Também entendemos qual é a ideia de ter um mecanismo para não ter um veto, ou seja, que não pode ser bloqueado esse consenso, acho que essa é uma proposta muito boa, é a que se utilizou no passado, e também quando apresentamos diferentes opiniões podemos deixar que os países que não apoiam alguma posição podem fazer sua menção.

Isso foi uma prática do GAC até agora, se queremos quantificar se são 3, ou 10 objeções, acho que começa a ser complexo. Se mantermos essa prática do consenso que desenvolvemos até agora, se não há uma objeção formal com a ideia de não bloquear o consenso e manter as opiniões divergentes, eu acho que essa é a melhor forma de tratar este assunto, continuar com nossas práticas até agora, e manter o que acordamos no passado. Muito obrigado.

---

CHAIR SCHNEIDER: Obrigado, Canadá. Talvez seja importante assinalar que não é uma intenção nossa, mas uma tentativa de ver como respondemos ao relatório do CCWG e dos estatutos, que obviamente é uma consequência. Não sei se os senhores lembram, que era a prova de resistência 18 e todo o debate que tivemos para encontrar a forma que fosse aceitado para todos, para implementar esta nova definição de consenso. Essa diferença entre 2 tipos de assessoria que é novo no estatuto, e essa é uma tentativa de oferecer ou avançar para uma forma viável de refletir essa situação nos princípios operacionais.

Está o Egito na lista de oradores, Brasil, Espanha, Irã, Estados Unidos. Temos 10 minutos antes do recesso do café, e depois vamos verificar no documento para ver se o enviado é o correto, ou se enviaremos uma nova versão.

EGITO: Obrigado, Thomas. Eu estou de acordo com o que se disse com relação à importância que tem o consenso, de fato, uma única posição não pode bloquear o consenso, eu acho que é bem sensato. Mas pedi a palavra porque queria acordar com o que acaba de dizer Suíça. Eu estava confundida nos 4 níveis, segundo diz o documento, mas se a intenção era que houvesse 3 categorias como foram descritas por Suíça, isso já tem a relação com que nós tínhamos entendido, obrigado.

---

CHAIR SCHNEIDER: Obrigado, Egito. Brasil.

BRASIL: Obrigado, Thomas, e obrigado pela recepção que tivemos ontem à noite. Bom, em realidade, não vi muito isso, mas quero dizer que nós nos opomos firmemente à imposição de uma regra do consenso, porque não é a maneira natural em que operam os governos, o consenso é a maneira preferida, mas se não existe consenso, os governos têm que decidir. Em todos os fóruns, em todas as organizações, há formas para que os governos tomem suas decisões se não houver consenso, e para que manifestem suas opiniões. Então, acreditamos que se aceitarmos essa regra, e vocês podem lembrar que a minha delegação junto com outras se opôs firmemente quando não houve consenso no GAC para apoiar essa posição. Então, se não temos um consenso total, podemos ter uma influência mais forte no processo, não falo de um veto, uma imposição de nosso desejo, mas acho que podemos rejeitar uma assessoria.

Já falamos do desejo da maioria do GAC, não vamos voltar a falar disso, eu estou tentando ver como podemos trabalhar com o conceito de consenso para que seja mais fácil lidar com ele, para ter certa influência, porque acho que perdemos a oportunidade de fazê-lo num momento oportuno, e penso que

---

isto é contrário ao que os países fazem em outros fóruns. Realmente, não gostaria de participar de uma discussão onde falamos do consenso de uma maneira ou damos outro nome e não se vê como se vê em outros fóruns, eu penso que devemos explorar formas na qual possamos evitar o fato de que uma única voz bloqueie o consenso, mas essa única opinião, se continuam sem modificar sua opinião, podemos dizer que há consenso.

Então, embora viremos à palavra, acho que perdemos a oportunidade de ter maior influência no processo, e agora é inútil, não podemos voltar e virar a noção e dizer “Consenso, não consenso”. Todos sabemos o que significa consenso, era isso que eu queria dizer.

CHAIR SCHNEIDER: Obrigado, Brasil. Bom, sim, o consenso é consenso, vamos ver os mecanismos de consenso que temos nessa organização e ver do que falamos.

Espanha tem a palavra.

ESPAÑA: Obrigado. Bem, a minha opinião é muito similar à expressa pelo Brasil. Eu adicionaria que se continuarmos com a ideia de que consenso significa unanimidade, nos privamos da possibilidade

---

que abrem os novos estatutos, na qual dizem que o GAC pode emitir assessoria, que deve tomar em conta o Board, e que o Board tem que explicar por quê que rejeita esse assessoramento, inclusive embora não tenha que rejeitá-lo com o voto de 60% de seus membros. A forma em que a proposta estrutura o processo de tomada de decisões no GAC, acho que é sensata, porque permite que o GAC emita sua assessoria, que continua sendo importante, e que deve ser considerado pelo board. Obrigado.

CHAIR SCHNEIDER: Obrigado, Espanha. Irã tem a palavra.

IRÃ: Muito obrigado, Thomas. Acho que devemos ver os antecedentes dessa questão, o contexto. Quando foi proposta essa famosa prova de resistência 18 e quando foi acordada dentro da área de trabalho 1 do CCWG, nós colocamos que a maneira em que a assessoria do GAC com consenso pleno era mencionada poderia derivar em falta de consenso pleno, por consenso pleno, porque um único governo ou 2 governos podiam bloquear esse consenso.

Na reunião seguinte, principalmente em Marrakesh, essas pessoas disseram, “Depende de vocês, do GAC, evitar que 1 ou 2

---

governos capturem todo o GAC, se opondo ao consenso e não permitindo seu avanço”. Então, o propósito desse documento é mostrar a realidade e indicar que temos que encontrar a maneira de evitar a situação em que 1 ou 2 governos bloqueiem tudo. Esse curso de ação proposto sugere que seja registrada a objeção, que deixemos que passe por uma reunião e na reunião seguinte, perguntemos para esse ou esses governos em particular o seguinte, “Vocês fizeram essa objeção, o que significa que não temos consenso pleno, então o Board não vai recorrer a nós para nenhum tipo de negociação. Agora, tem que lembrar que da próxima vez, se acontecer alguma coisa assim, faremos o mesmo com vocês. Então, por favor tenham a gentileza de reconsiderar suas objeções formais. O que vocês podem fazer é se absterem, ou seja, não apresentam uma objeção formal”. Ou seja, nesse sentido, o documento está certo e eu concordo com Brasil, Espanha, e outros colegas. Ou seja, devemos evitar que o GAC seja capturado por 1 ou 2 dos seus membros, esse é o fundo da questão, se alguém estiver em favor do consenso pleno, lembrem que podemos chegar a não ter o consenso pleno porque 1 ou 2 governos se opõem.

PORTUGAL:

Vou falar em português. O que eu queria dizer nesta fase é que Portugal apoia praticamente tudo que o Brasil e Espanha disseram, portanto não vou repetir.

---

Só queria dizer para além disso que a definição atual que temos de GAC Advice é uma das grandes fragilidades do GAC. A ICANN em conceder com a transição da IANA que o papel dos governos na ICANN tem cada vez menor interesse, não consideramos que assim seja, tanto não temos evidencia que estejamos a caminhar nesse sentido, e nas atuais circunstancias mundiais, entendemos que não é de todo esse sentido, que os governos têm um papel bastante importante, e temos que pensar de fato em conjunto, se queremos fragilizar ainda mais o papel do GAC ou não. Obrigada.

CHAIR SCHNEIDER: Obrigado.

ESTADOS UNIDOS: Muito obrigado por essa proposta. Fica muito mais claro agora do que trata isso, no que diz respeito a entender os diferentes níveis de assessoria do GAC propostos. Bom, grande parte vem dos estatutos onde basicamente são criados os níveis de assessoria do GAC, então a ideia é o que fazer com isto. De um lado temos assessoria com consenso pleno, o que tem uma consideração por parte do board. E depois temos uma assessoria com algumas objeções. Com esses 2 níveis, temos que acordar o que está nos estatutos. Com relação às objeções formais, talvez nós estejamos de acordo com o que manifestou

---

o Canadá e Austrália. Nós sabemos que o consenso é sempre o mais desejável e mesmo assim pode haver uma objeção formal em singular.

Então, nós também propomos uma série de passos para ver uma situação em que um único país poderia bloquear o consenso. Percebemos que é necessário ter esses mecanismos, e isso é algo que os Estados Unidos poderiam considerar, e agradecemos a proposta desse mecanismo. Também temos uma terceira opção de assessoria do GAC, que não fica tão clara, e a quarta opção é algo que já estamos utilizando, não é gerar um novo tipo de assessoria, mas uma opção disponível que tem o GAC naquelas situações em que não se pode chegar a um assessoramento. Então, nós, com muito prazer, continuaríamos com essas deliberações, muito obrigado.

CHAIR SCHNEIDER:

Muito obrigado, Estados Unidos. Hoje é domingo, de manhã. Ontem à noite, comemos muito queijo e teria que ter advertido que é difícil digerir esse alimento, e todos nos sentimos um pouco pesados, mas vamos voltar a essa situação. O que há nos estatutos? Vamos ver isso antes da pausa e antes de passar para o segundo documento.

Nos estatutos, temos assessoramento do GAC e o tratamento desse assessoramento não inclui a menção de consenso,

---

somente se fala em assessoramento do GAC. Depois, temos um tratamento especial para o consenso do GAC que se entende como a falta de objeções, etc., quer dizer, temos esses 2 níveis. E para complicar tudo mais ainda, se quisermos, temos a possibilidade de tentar conseguir o consenso perante a ausência de objeções formais, e podemos fazê-lo definindo um número pequeno de objeções, 1, 2, 3, etc., ou seja, um pequeno número de países que poderiam bloquear o consenso ao longo do tempo.

Ora bem, como incluímos essa situação, e além disso temos que ver se realmente queremos essa situação, se é lógico. Não é uma questão menor. E, há diferentes maneiras de fazê-lo, mas basicamente temos essas situações. Nenhum acordo, falta de acordo, e depois temos assessoria do GAC sem consenso, necessariamente, só assessoria do GAC. E, devemos ver o fundamento para marcar a diferença entre falta de acordo e o que definimos aqui como acordo amplo, mas sem consenso, e depois temos outra situação em que temos assessoramento do GAC emanado por consenso conforme é definido nos estatutos.

Essas são as 3 situações ou níveis. Depois, temos uma opção do que fazer perante a presença de uma pequena quantidade de objeções ao longo do tempo para evitar que um pequeno número de países bloqueiem o consenso do GAC. E, assessoria correspondente. Essa é a situação na qual nos enfrentamos.

---

Vou passar a palavra agora para os colegas que ainda não puderam expressar as suas perspectivas, e depois passamos à pausa. Isso não é urgente, o que é urgente é o próximo tema, tratar dos mecanismos para uma comunidade empoderada. Esse outro tema então, agora, vou passar a palavra aos próximos colegas.

COMISSÃO EUROPEIA: Tenho uma sugestão. Acho que deveríamos nos concentrar em assessoria do GAC, assessoria do GAC por consenso, e teríamos que eliminar a quarta opção porque senão o board vai ler as transcrições, as nossas deliberações e realmente não tem sentido, na minha opinião, apresentar ao board uma série de pontos de vista sobre algo que não é assessoria, então simplesmente eliminemos a quarta opção. Quando temos assessoramento, que não é consenso, talvez seja necessário esclarecer que existe um grupo de países, etc. Isso seria mais simples como abordagem.

CHAIR SCHNEIDER: Bom, obrigado, mas conforme os nossos princípios operacionais, se não há acordo, devemos manifestar todo o leque de perspectivas apresentado.

---

NORUEGA: Obrigado, Thomas. Eu estou em consonância com a colega da comissão europeia, sobre consenso existente. Realmente, não devemos complicar isso, devemos simplifica-lo, temos a assessoria existente em andamento, e acho que entra na categoria 2, como consenso pleno, é isso que normalmente fazemos quando oferecemos assessoramento. Acho que devemos nos concentrar em ver o que fazer quando em alguma situação recebemos objeções formais, então esse assessoramento entra na primeira categoria de assessoramento do GAC. Mas, devemos estudar esse documento profundamente, continuar com nossas deliberações.

CHAIR SCHNEIDER: Vamos parar por aqui, não sei de quanto é a pausa. Acho que essa é de meia hora, e o da tarde menos, não sei, está um pouco complicado. Temos então uma pausa de 30 minutos, então retomamos a sessão às 11:05, obrigado.

**[FIM DA TRANSCRIÇÃO]**